

17/2011, com nova redação dada pela Deliberação nº 11/2017 e da Lei nº 5343/2008, com nova redação dada pela Lei nº 7423/2016 - Processo nº SEI-260007/032231/2022.

PORTARIA Nº 824/2022 - PROMOVE, a contar de 18/08/2022, **RAQUEL TAVARES BOY DA SILVA**, matr. nº 34.112-3/ ID: 6079806, lotada na Faculdade de Ciências Médicas, à categoria de Professor Associado, nos termos da Resolução nº 03/2011, com nova redação dada pela Resolução nº 03/2014 e nº 05/2017, da Deliberação nº 17/2011, com nova redação dada pela Deliberação nº 11/2017 e da Lei nº 5343/2008, com nova redação dada pela Lei nº 7.423/2016 - Processo nº SEI-260007/036841/2022.

PORTARIA Nº 827/2022 - PROMOVE, a contar de 05/09/2022, **LUIZ GUSTAVO GAVIÃO**, matr. nº 39572-3 / ID: 50839551, lotado no Instituto de Aplicação Fernando Rodrigues da Silveira, à categoria de Professor Adjunto, nos termos da Resolução nº 03/91, do AEDA 032/Reitoria/2021 e da Lei nº 5.343/2008, com nova redação dada pela Lei nº 7.423/2016 - Processo nº SEI-260007/038348/2022.

Id: 2462642

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
HOSPITAL UNIVERSITÁRIO PEDRO ERNESTO

DESPACHOS DO DIRETOR GERAL
DE 03/05/2023

PROCESSO Nº SEI-260008/001996/2023 - RATIFICO a inexistência da licitação, em conformidade com o disposto no artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, em favor da empresa PHILIPS MEDICAL SYS-

Id: 2476445

TEMS LTDA, referente a manutenção corretiva do monitor Philips, modelo MR-400, número de série US53202177, no valor de R\$ 55.472,51, com fulcro no artigo 25, Inciso I do citado diploma legal, nos termos da instrução processual, na análise jurídica e na autorização do Ordenador de Despesas do HUPE.

DE 02/05/2023

PROCESSO Nº SEI-260008/000039/2023 - RATIFICO a dispensa da licitação, em conformidade com o disposto no artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, em favor da empresa CREMER S.A, referente a aquisição de extensor 2 vias, no valor de R\$ 78.650,00, com fulcro no artigo 24, inciso V do citado diploma legal, nos termos da instrução processual, na análise jurídica e na autorização do Ordenador de Despesas do HUPE.

DE 03/05/2023

PROCESSO Nº SEI-260008/000861/2023 - RATIFICO a dispensa da licitação, em conformidade com o disposto no artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, em favor das empresas ONCOVIT DISTRIBUIDORA MEDICAMENTOS LTDA e JRG DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES LTDA, referente a aquisição de Medicamentos, no valor total de R\$ 75.940,00, com fulcro no artigo 24, inciso V do citado diploma legal, nos termos da instrução processual, na análise jurídica e na autorização do Ordenador de Despesas do HUPE.

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO NORTE FLUMINENSE
DARCÝ RIBEIRO

ATO DO REITOR
DE 04.05.2023

DESIGNA como encarregados de bens móveis das subunidades, com início a partir da data indicada, e terá a responsabilidade pelos bens móveis colocados sob sua guarda enquanto os mesmos estiverem com carga ao respectivo setor de localização, os servidores abaixo listados, com as seguintes atribuições (art. 14, Decreto nº 46.223, de 24 de janeiro de 2018):

- I - a responsabilidade pelos bens móveis que estão destinados a sua subunidade;
II - zelar pela conservação e correto manuseio dos bens móveis de sua subunidade;
III - adotar e propor à chefia imediata providências que preservem a segurança e conservação dos bens móveis existentes em sua subunidade;
IV - comunicar, imediatamente, ao gestor de bens móveis ou ao agente da unidade administrativa qualquer irregularidade ocorrida com o bem móvel sob sua responsabilidade;
V - informar mensalmente os saldos e a movimentação ao agente da unidade administrativa ou ao gestor de bens móveis da unidade gestora;

VI - apoiar a realização de levantamentos e inventários.
Processo nº SEI-260009/002144/2023.

REITORIA

Novo Setor	Encarregado de Subunidade		A PARTIR DE
Comissão Interna de Biossegurança	Diogo de Abreu Meireles, ID Funcional nº 642456-2		06/03/2023
Setor	Encarregado de Subunidade Substituto	Encarregado de Subunidade Substituto	A PARTIR DE
CCVM/ FONOTECA	Luis Gustavo Rangel Braga, ID Funcional nº 641128-2	Alexandre Silva Red, ID Funcional nº 641657-8	11/04/2023
CCVM/SL LEITURA	Maria Celi Alves de Carvalho, ID Funcional nº 641159-2	Cristiane Rosa Costa, ID Funcional nº 641580-6	11/04/2023
CCVM/ INFORMÁTICA	Lidia Larrubia Granja Moreira, ID Funcional nº 641598-9	Luiz Claudio Vieira, ID Funcional nº 640260-7	11/04/2023

CENTRO DE CIÊNCIAS DO HOMEM

Setor	Encarregado de Subunidade Substituto	Encarregado de Subunidade Substituto	A PARTIR DE
SALA 114B	Denise Cunha Tavares Terra, ID Funcional nº 4411802-3	Roberto Dutra Torres Junior, ID Funcional nº 642909-2	07/03/2023
Novo Setor	Encarregado de Subunidade		A PARTIR DE
LEEA/Sala 112	Odile Elise Augusta Reginensi, ID Funcional nº 5085194-2		26/04/2023

CENTRO DE BIOCÊNCIAS E BIOTECNOLOGIAS

Novo Setor	Encarregado de Subunidade		A PARTIR DE
Biologia Molecular Vegetal	Vitor Batista Pinto, ID Funcional nº 5139277-1		24/03/2023

CENTRO DE CIÊNCIAS E TECNOLOGIAS

Setor	Encarregado de Subunidade	A PARTIR DE	
LENEP/ SALA 302 MOD 3	Helio Jorge Portugal Severiano Ribeiro, ID Funcional nº 641243-2	05/04/2023	
Setor	Encarregado de Subunidade Substituto	Encarregado de Subunidade Substituto	A PARTIR DE
SECCCT	Rodrigo Tavares Nogueira, ID Funcional nº 4186808-0	Oscar Alfredo Paz La Torre, ID Funcional nº 4252897-6	02/05/2023
Setor	Encarregado de Subunidade Substituto	Encarregado de Subunidade Substituto	A PARTIR DE
BIBCCCT	Agenor Lobato Gaia, ID Funcional nº 641574-1	Ana Paula Tavares Braga, ID Funcional nº 4148718-4	02/05/2023

CENTRO DE CIÊNCIAS E TECNOLOGIAS AGROPECUÁRIAS

Setor	Encarregado de Subunidade Substituto	Encarregado de Subunidade Substituto	A PARTIR DE
Silvicultura 2	Guilherme Ribeiro, ID Funcional nº 640822-2	Deborah Guerra Barroso, ID Funcional nº 641487-7	27/02/2023
Setor	Encarregado de Subunidade Substituto	Encarregado de Subunidade Substituto	A PARTIR DE
Microbiologia Industrial e de Alimentos	Meire Leis Leal Martins, ID Funcional nº 4145087-6	Luana Pereira de Moraes, ID Funcional nº 5072289-1	28/02/2023
Novo Setor	Encarregado de Subunidade		A PARTIR DE
Virologia Vegetal	Roberto Ramos Sobrinho, ID Funcional nº 5139352-2		24/04/2023

Id: 2476306

SECRETARIA DE ESTADO DE CIENCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO NORTE FLUMINENSE
DARCÝ RIBEIRO

DESPACHO DO REITOR
DE 04.05.2023

PROCESSO Nº SEI-260009/005525/2022 - AUTORIZO o afastamento do servidor GUILHERME RIBEIRO, ID Funcional nº 640822-2, por 06 (seis) meses, a contar de 20 de março de 2023, para a realização de Doutorado Sanduíche na Universidade de Nápoles, na Itália, com ônus para CNPq Processo nº 401792/2022-6, mantido o pagamento dos vencimentos e vantagens durante o período.

Id: 2476234

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO NORTE FLUMINENSE
DARCÝ RIBEIRO
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

ATO DO PRESIDENTE

RESOLUÇÃO CONSUNI Nº 23 DE 10 DE MARÇO DE 2023

ALTERA E INCLUI DESCRIÇÕES DE FUNÇÕES NO MANUAL DE CARGOS DOS SERVIDORES DO QUADRO PERMANENTE DE PESSOAL DA UENF - ANEXO I DA RESOLUÇÃO CONSUNI Nº 05 DE 06 DE JULHO DE 2006.

O PRESIDENTE DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO NORTE FLUMINENSE DARCÝ RIBEIRO - UENF, no uso das atribuições legais, tendo em vista o disposto no Decreto nº 30.672 de 19 de fevereiro de 2002 e o disposto no Processo nº SEI-260009/006502/2022, e

CONSIDERANDO o deliberado na 280ª Reunião Ordinária do Conselho Universitário da UENF,

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar as descrições de cargos constantes no Anexo I da Resolução CONSUNI nº 05/2006 conforme Anexo I desta Resolução.

Art. 2º - Incluir, no Anexo I da Resolução CONSUNI nº 05/2006, as descrições de cargos constantes do Anexo II desta Resolução.

Art. 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Campos dos Goytacazes, 10 de março de 2023

RAUL ERNESTO LOPEZ PALACIO
Presidente

ANEXO I

UENF	DESCRIÇÃO DE CARGO	GRUPO	CLASSE	NÍVEL
		Nível Médio	Apoio Operacional III	C

CARGO	ÁREA	FUNÇÃO
Profissional de Nível Médio	Assistente Operacional	Desenho Técnico
DESCRIÇÃO ANALÍTICA DA FUNÇÃO		
<ul style="list-style-type: none"> - Fazer levantamentos de campo; - Estudar o esboço ou a ideia mestra do plano ou projeto, examinando croquis, rascunhos, plantas, especificações técnicas, materiais, equipamentos disponíveis e outros; - Efetuar cálculos necessários para elaboração do trabalho; - Elaborar esboço do projeto para demonstração de suas características técnicas e de funcionamento para apreciação do interessado; - Desenhar projetos arquitetônicos, mecânicos, estruturais, hidráulicos elétricos e topográficos; - Configurar lay-outs; - Ampliar, reduzir e copiar fotografias de peças, catálogos, amostras, mapas projetos, plantas ou desenhos em geral; - Projetar e executar desenhos técnicos para pesquisa, ensino e outros; - Emitir relatórios periódicos sobre suas atividades e manter a chefia permanentemente informada de irregularidades encontradas; - Executar outras tarefas semelhantes; - Desenvolver desenhos utilizando programas de informática, como o AutoCAD e também outros da Plataforma BIM (como Revit ou ArchiCAD); - Desenvolver desenhos ou perspectiva utilizando programas tipo Corel Draw, SketchUp ou similar; - Executar outras tarefas semelhantes. 		

A IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO garante a autenticidade deste documento, quando visualizado diretamente no portal www.io.rj.gov.br.
Assinado digitalmente em Sábado, 06 de Maio de 2023 às 02:31:06 -0300.

UENF	DESCRIÇÃO DE CARGO	GRUPO	CLASSE	NÍVEL
		Nível Médio	Apoio Operacional III	C

CARGO	ÁREA	FUNÇÃO
Profissional de Nível Médio	Assistente Operacional	Edificações

DESCRIÇÃO ANALÍTICA DA FUNÇÃO		
<ul style="list-style-type: none"> - Realizar levantamentos topográficos; - Realizar levantamentos de Campo; - Realizar estudos no local da obra - avaliar medições, análises de amostras de solo, das construções, verificação da infraestrutura, efetuar cálculo para auxiliar a preparação de plantas e especificações destinadas à construção, reparos e conservação de prédios e outras obras de engenharia civil; - Executar levantamentos e pesquisas, coleta de dados e registro de observações relativas a solos, construções, equipamentos, aparelhos, materiais e instalações em geral; - Interpretação de projetos de arquitetura, estrutura, instalações elétricas, hidrossanitárias e incêndio e especificações técnicas; - Execução de desenhos técnicos, layouts, "as built" e croquis, sob supervisão; - Elaborar desenhos de engenharia e arquitetura utilizando programas de informática, como o AutoCAD (e outros, da Plataforma BIM, como Revit ou ArchiCAD); - Inspeção e apontamento de providências quanto à conservação e necessidade de reparo das construções existentes identificando os problemas e apresentando soluções e aplicando conhecimentos teóricos e práticos sobre construção, instalações hidráulicas, sanitárias e elétricas, para assegurar o desenvolvimento dos trabalhos; - Conhecimento, avaliação e inspeção de materiais de construção, elétricos, hidrossanitários e incêndio; - Auxiliar nas atividades de planejamento, execução, fiscalização e medição dos serviços de manutenção e construção predial; - Elaboração de relatórios técnicos periódicos sobre suas atividades, os serviços e solicitação da chefia, mantendo a chefia permanentemente informada a respeito dos serviços e das irregularidades encontradas; - Execução e controle de cronogramas físicos-financeiros das obras e serviços; - Emissão, acompanhamento e controle dos pedidos de compra de materiais e equipamentos; - Elaboração de documentos e planilhas; - Desenvolvimento de pequenos projetos supervisionados; - Elaboração de planilhas de cotações, quantidades, orçamentos e composições de custos direto e indireto para obras e serviços de civil, hidrossanitária, elétrica, telefonia e incêndio utilizando boletins de preços, revistas, programas de custos e guias EMOP/SINAPI/TCPO/outros; - Preparar estimativas detalhadas sobre a quantidade e custos de mão de obra, efetuando cálculos referentes a materiais, pessoal e serviços; - Elaboração de orçamento utilizando programas de informática específicos, com aplicação do sistema de preços EMOP e outras fontes de dados; - Análise e adequação custos; - Organização, coordenação e controle de equipes e serviços; - Organização de arquivo técnico; - Realização de negociações; - Recebimento e conferência de materiais, ferramentas e equipamentos; - Efetuar, acompanhar ou solicitar e estabelecer testes de qualidade dos materiais, de acordo com as especificações e o emprego de cada material, para controlar a qualidade e observância das especificações; - Fiscalização e aplicação das normas de saúde e segurança do trabalho; - Conhecimento e aplicação de normas técnicas; - Fiscalização e aplicação das normas ambientais nas obras e serviços; - Participar de programas de treinamento, quando convocado; - Executar controle tecnológico de materiais; - Executar tarefas pertinentes à área de atuação utilizando-se de equipamentos e programas de informática específicos e outras tarefas compatíveis com as exigências para o exercício da função; - Executar outras tarefas semelhantes; 		

UENF	DESCRIÇÃO DE CARGO	GRUPO	CLASSE	NÍVEL
		Nível Médio	Apoio Operacional III	C

CARGO	ÁREA	FUNÇÃO
Profissional de Nível Médio	Assistente Operacional	Informática

DESCRIÇÃO ANALÍTICA DA FUNÇÃO		
<ul style="list-style-type: none"> - Executar a montagem, manutenção (corretiva e preventiva) e reparo de computadores e seus componentes; - Executar a instalação de softwares diversos em computadores; - Especificar a configuração de equipamentos de processamento de dados e seus componentes; - Auxiliar na realização de backup de dados; - Auxiliar na especificação, instalação e manutenção de rede de computadores e seus componentes; - Ler textos técnicos em inglês; - Auxiliar na elaboração e gestão de contratos relacionados à área de Tecnologia da Informação. - Emitir relatórios, quando solicitado, sobre suas atividades e manter a chefia permanentemente informada a respeito de irregularidades encontradas; - Auxiliar o Analista de Sistemas no projeto e implementação dos sistemas de informação, codificando os programas e elaborando a documentação. 		

UENF	DESCRIÇÃO DE CARGO	GRUPO	CLASSE	NÍVEL
		Nível Médio	Apoio Operacional III	C

CARGO	ÁREA	FUNÇÃO
Profissional de Nível Médio	Assistente Operacional	Projetos Elétricos

DESCRIÇÃO ANALÍTICA DA FUNÇÃO		
<ul style="list-style-type: none"> - Acompanhar a execução de projetos de instalações elétricas em baixa tensão; - Dimensionar redes projetadas; - Elaborar especificações técnicas; - Elaborar lista de materiais e cadernos de detalhes de montagem; - Elaborar memoriais descritivos das instalações elétricas projetadas; - Elaborar cadastro de instalações existentes; - Interagir junto às concessionárias de serviços públicos em decorrências das necessidades da Instituição; - Desenvolver desenhos para dimensionamento elétrico através do AutoCAD ou outros softwares. 		

UENF	DESCRIÇÃO DE CARGO	GRUPO	CLASSE	NÍVEL
		Nível Médio	Apoio Operacional III	C

CARGO	ÁREA	FUNÇÃO
Profissional de Nível Médio	Assistente Operacional	Refrigeração

DESCRIÇÃO ANALÍTICA DA FUNÇÃO		
<ul style="list-style-type: none"> - Acompanhar a execução de serviços de instalação e manutenção preventiva e corretiva em aparelhos de ar condicionado como: substituição de filtros, limpeza e desinfecção de filtros, troca de peças e componentes, verificação dos níveis de refrigerantes e lubrificantes, entre outros; - Realizar estudos no local da obra ou serviço - Medições, análises das construções, verificação da infraestrutura etc; - Execução de desenhos técnicos, pequenos projetos, layouts, "as built" e croquis, sob supervisão; - Realizar inspeção e diagnóstico, indicando providências quanto à conservação e necessidade de reparo das instalações e dos aparelhos e equipamentos existentes identificando os problemas e apresentando soluções; - Recebimento, conferência, conhecimento, avaliação e inspeção de materiais, produtos, peças e equipamentos de climatização e elétricos. Controle tecnológico de produtos, materiais e peças; - Auxiliar nas atividades de planejamento, execução, fiscalização e medição dos serviços de manutenção e instalações de climatização; - Avaliações periódicas dos equipamentos; - Acompanhar a execução de limpezas periódicas nos sistemas e aparelhos; - Identificar problemas de segurança, tais como: vazamentos de gás refrigerante, conexões elétricas inadequadas ou com problema e outras situações de risco; - Trabalhar com ferramentas manuais e equipamentos de diagnóstico e reparo de alta tecnologia; - Realizar testes de desempenho e eficiência do sistema de ar condicionado, garantindo que estejam operando com capacidade e o consumo de energia adequados; - Interpretar manuais de serviço, esquemas elétricos, projetos e especificações técnicas para executar serviços, instalações, reparos e diagnósticos; - Elaboração de relatórios gerenciais; - Execução e controle de cronogramas físicos-financeiros; - Levantamento, emissão, acompanhamento e controle dos pedidos de compra de ferramentas, equipamentos, peças, materiais e produtos; - Elaboração de documentos e planilhas; - Elaboração de planilhas de quantidades, orçamentos e composições de custos direto e indireto para obras e serviços de manutenção de climatização; - Análise e adequação custos; - Organização, coordenação e controle de equipes e serviços; - Organização de arquivo técnico, mantendo registros precisos de todas as atividades realizadas e as peças, materiais e produtos utilizados; - Realização de negociações; - Aconselhar usuários sobre as melhores práticas para manter seus aparelhos ou sistemas de ar condicionado funcionando com eficiência; - Efetuar, acompanhar ou solicitar testes de qualidade dos materiais, produtos e peças; - Conhecimento e aplicação de normas técnicas; - Participar de programas de treinamento, quando convocado; - Executar tarefas pertinentes à área de atuação utilizando-se de equipamentos e programas de informática específicos e outras tarefas compatíveis com as exigências para o exercício da função. 		

UENF	DESCRIÇÃO DE CARGO	GRUPO	CLASSE	NÍVEL
		Nível Superior	Técnico profissional de Nível Superior	D

CARGO	ÁREA	FUNÇÃO
Profissional de Nível Superior	Técnico Administrativo de Nível Superior	Análise Sistemas e Suporte

DESCRIÇÃO ANALÍTICA DA FUNÇÃO

Analista em Tecnologia da Informação, de nível superior, com atribuições voltadas às atividades de planejamento, supervisão, coordenação e controle dos recursos de tecnologia da informação relativos ao funcionamento da administração pública federal, bem como executar análises para o desenvolvimento, implantação e suporte a sistemas de informação e soluções tecnológicas específicas; especificar e apoiar a formulação e acompanhamento das políticas de planejamento relativas aos recursos de tecnologia da informação; especificar, supervisionar e acompanhar as atividades de desenvolvimento, manutenção, integração e monitoramento do desempenho dos aplicativos de tecnologia da informação; gerenciar a disseminação, integração e controle de qualidade dos dados; organizar, manter e auditar o armazenamento, administração e acesso às bases de dados da informática de governo; e desenvolver, implementar, executar e supervisionar atividades relacionadas aos processos de configuração, segurança, conectividade, serviços compartilhados e adequações da infra-estrutura da informática da Administração Pública Federal;

- Especificar e apoiar a formulação e acompanhamento das políticas de planejamento relativas aos recursos de tecnologia da informação;
- Desenvolver, implementar, executar e supervisionar as atividades de desenvolvimento, manutenção, integração e monitoramento do desempenho dos aplicativos de tecnologia da informação;
- Organizar, manter e auditar o armazenamento, administração e acesso às bases de dados da informática;
- Desenvolver, implementar, executar e supervisionar atividades relacionadas aos processos de configuração, segurança, conectividade, serviços compartilhados e adequações da infra-estrutura da informática.

UENF	DESCRIÇÃO DE CARGO	GRUPO	CLASSE	NÍVEL
		Nível Superior	Técnico profissional de Nível Superior	D

CARGO	ÁREA	FUNÇÃO
Profissional de Nível Superior	Técnico Operacional de Nível Superior	Ciências Contábeis

DESCRIÇÃO ANALÍTICA DA FUNÇÃO

- Realizar o registro contábil dos atos e dos fatos que afetam o patrimônio das entidades do setor público, respaldado por documentos que comprovem a operação e seu registro na contabilidade, mediante classificação em conta adequada, visando à salvaguarda dos bens e à verificação da exatidão e regularidade das contas;

- Assegurar a qualidade da informação contábil quanto aos critérios de fidedignidade, mensuração, apresentação e divulgação das demonstrações contábeis;
- Manter os registros contábeis atualizados de forma a permitir a análise e o acompanhamento pelos órgãos centrais que compõem o Sistema de Controle Interno e pelo controle externo;
- Orientar aos usuários dos órgãos/entidades quanto à correta utilização do Sistema Integrado de Gestão Orçamentária, Financeira e Contábil do Rio de Janeiro - SIAFE-Rio;
- Manter atualizada a relação dos responsáveis por bens e valores, inclusive dos ordenadores de despesa e os responsáveis por almoxarifado e bens patrimoniais;
- Elaborar o processo de Prestação de Contas Anual de Gestão do órgão ou entidade de sua atuação e dos Fundos a ele vinculados;
- Verificar mensalmente a paridade entre os saldos inventariados dos bens patrimoniais e em almoxarifado e os registros contábeis;
- Orientar a aplicação e analisar a apresentação das prestações de contas dos adiantamentos;
- Organizar e analisar, segundo as normas gerais de Contabilidade aplicadas aos órgãos da Administração Direta e Entidades da Administração Indireta, e nos prazos estabelecidos pela Contadoria Geral do Estado, os balancetes, balanços e outras demonstrações financeiras;
- Providenciar os registros contábeis após instauração do processo de tomada de contas que der causa a perda, extravio ou outra irregularidade de que resulte, ou possa resultar dano ao Erário, devidamente quantificado, e nos casos em que a legislação exija prestação de contas do responsável, e este não preste, ou o faz de forma irregular, e nos demais casos previstos na legislação vigente;
- Propor impugnação, mediante representação à autoridade competente, quaisquer atos referentes a despesas efetuadas sem a existência de crédito, ou quando imputada a dotação imprópria no âmbito do órgão/entidade, fazendo comunicação imediata à Contadoria Geral do Estado, sem prejuízo da instauração da competente tomada de contas;
- Certificar a regularidade da liquidação da despesa - analisar e emitir certificado de regularidade para cada processo de execução liquidado, relativo a: contratações e aquisições diversas de PF/PJ, contratos mensais, folhas de pagamento de servidores e bolsistas, RPV, diária, concessionárias, etc.;
- Promover análise e acompanhamento das contas analíticas garantindo seu registro com individualização do devedor ou do credor, quanto à especificação da natureza, importância e data do vencimento;
- Observar as instruções baixadas pela Contadoria Geral do Estado quanto à aplicação do Plano de Contas Único, rotinas contábeis e os Manuais de Procedimentos;
- Manter controle de formalização, de guarda, de manutenção ou de destruição de livros e outros meios de registro contábeis, bem como dos documentos relativos à vida patrimonial;
- Analisar e interpretar os resultados econômicos e financeiros dos órgãos e das entidades do Poder Executivo Estadual;
- Efetuar registro mensal de conciliação bancária das contas correntes;
- Efetuar acompanhamento e registro de valores recebidos por Guia de Recolhimento Estadual (GRE);
- Efetuar acompanhamento dos valores a receber/recebidos pelas permissões de usos e demais contratos de receita;
- Efetuar acompanhamento dos valores a receber/ recebidos relativos a servidores cedidos;
- Efetuar acompanhamento das diárias pagas antecipadamente para registro de baixa na apresentação de relatório de comprovação de viagens;
- Realizar a emissão de nota fiscal eletrônica avulsa;
- Efetuar registros mensais e fechamento no sistema GISS ON LINE da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, para recolhimento dos valores retidos a título de ISS;
- Cumprir obrigações tributárias acessórias federais, estaduais e municipais;
- Efetuar registro dos contratos, seus aditivos, alterações e encerramentos no SIAFE, bem como os registros contábeis patrimoniais correspondentes;
- Escrituração mensal de EFD-REINF e DCTF Web, bem como demais obrigações fiscais e tributárias, conforme legislação vigente.

UENF	DESCRIÇÃO DE CARGO	GRUPO	CLASSE	NÍVEL
		Nível Superior	Técnico profissional de Nível Superior	D

CARGO	ÁREA	FUNÇÃO
Profissional de Nível Superior	Técnico Operacional de Nível Superior	Geofísica

DESCRIÇÃO ANALÍTICA DA FUNÇÃO

ESCOLARIDADE: Graduação em Geofísica, Geologia, Engenharia do Petróleo, Computação ou áreas afins desde que seja demonstrada experiência ou pós-graduação em Geofísica.

ATIVIDADES:

- Desenvolver e executar fluxos de trabalho computacionais para processamento, modelagem e interpretação de dados geofísicos, especialmente os ligados à geofísica de reservatórios de petróleo com integração de dados de petrofísica/física de rocha;
- Planejar por meio de estudos e modelagem computacional a aquisição de dados de geofísicos de superfície e de poço;
- Participar de estudos e campanhas de aquisição de dados geofísicos e amostras de campo visando a exploração de recursos naturais;
- Adquirir dados geofísicos de fontes diversas e gerir acervo de dados visando fácil disponibilização para os estudos acadêmicos;
- Atuar em desenvolvimento de software geofísico incluindo leitura e conversão de formatos específicos de dados sísmicos e de poço;
- Utilizar softwares específicos da área e disseminar o conhecimento;
- Atuar na gestão de infraestrutura operacional do Setor de Geofísica e no suporte técnico das atividades relacionadas;
- Ler fluentemente textos técnicos em inglês;
- Executar outras atribuições compatíveis com sua especialização profissional.

UENF	DESCRIÇÃO DE CARGO	GRUPO	CLASSE	NÍVEL
		Nível Superior	Técnico profissional de Nível Superior	D

CARGO	ÁREA	FUNÇÃO
Profissional de Nível Superior	Técnico Operacional de Nível Superior	Geoinformática

DESCRIÇÃO ANALÍTICA DA FUNÇÃO

ESCOLARIDADE: Bacharelado em Ciências da Computação

ATIVIDADES:

- Desenvolver softwares educativos, científicos e aplicados utilizando metodologias ágeis;
- Desenvolver softwares utilizando os paradigmas da programação orientada a objeto, programação estruturada e programação funcional;
- Desenvolver softwares em linguagem C++/Matlab/Python;
- Desenvolver softwares utilizando técnicas de otimização serial, processamento paralelo e concorrente com uso de múltiplas-threads e múltiplos-processos; incluindo uso de SIMD e processamento com uso de placas gráficas (CUDA);
- Realizar o processamento de dados e imagens;
- Dar suporte a estudantes de IC, Mestrado e Doutorado do setor em atividades de programação;
- Instalação e configuração de softwares especialistas, ambientes de desenvolvimento, compiladores, debuggers, bibliotecas computacionais;
- Ler textos em inglês;
- Executar outras atribuições compatíveis com sua especialização profissional.

UENF	DESCRIÇÃO DE CARGO	GRUPO	CLASSE	NÍVEL
		Nível Superior	Técnico profissional de Nível Superior	D

CARGO	ÁREA	FUNÇÃO
Profissional de Nível Superior	Técnico Operacional de Nível Superior	Geologia e Geoquímica

DESCRIÇÃO ANALÍTICA DA FUNÇÃO

ESCOLARIDADE: Graduação em Geologia, ou Química ou em Engenharia Química.

ATIVIDADES:

- Preparar amostras de rochas sedimentares, betumes e petróleos para aplicação em métodos analíticos (geológicos e geoquímicos);
- Realizar análises geoquímicas em amostras de petróleos e betumes;
- Preparar lâminas delgadas de rochas sedimentares e realizar a descrição petrográfica, visando a caracterização de rochas reservatório;
- Realizar atividades básicas de manutenção de equipamentos de análises usados em avaliações geológicas e geoquímicas de rochas e de petróleos;
- Organizar o acervo litológico (litoteca) e/ou didático, bem como, controlar o consumo e aquisição dos insumos laboratoriais (gases, solventes, vidrarias, etc.);
- Auxiliar nas atividades acadêmicas teóricas, práticas e de campo de geologia e geoquímica;
- Solicitar dados geológicos/geoquímicos de bancos de dados exploratórios públicos;
- Ler fluentemente textos em inglês;
- Executar outras atribuições compatíveis com sua especialização profissional.

ANEXO II

UENF	DESCRIÇÃO DE CARGO	GRUPO	CLASSE	NÍVEL
		Nível Médio	Apoio Operacional III	C

CARGO	ÁREA	FUNÇÃO
Profissional de Nível Médio	Assistente Operacional	Eletrotécnico

DESCRIÇÃO ANALÍTICA DA FUNÇÃO		
<ul style="list-style-type: none"> - Levantamentos de Campo; - Realizar estudos no local da instalação - Medições, Análises das instalações elétricas, Verificação da infraestrutura etc; - Interpretação de projetos de instalações elétricas prediais, de subestação e média tensão e especificações técnicas; - Execução de desenhos técnicos, layouts, "as built" e croquis, sob supervisão; - Inspeção e providências quanto à conservação e necessidade de reparo das instalações existentes identificando os problemas e apresentando soluções; - Acompanhamento dos serviços; - Conhecimento, avaliação e inspeção de materiais elétricos; - Auxiliar nas atividades de planejamento, execução, fiscalização e medição dos serviços de manutenção e instalação elétrica predial, subestações e média tensão; - Elaboração de relatórios gerenciais; - Execução e controle de cronogramas físicos-financeiros; - Emissão, acompanhamento e controle dos pedidos de compra de materiais e equipamentos; - Elaboração de documentos e planilhas; - Desenvolvimento de pequenos projetos supervisionados; - Elaboração de planilhas de quantidades, orçamentos e composições de custos direto e indireto para obras e serviços de manutenção elétrica; - Análise e adequação custos; - Organização, coordenação e controle de equipes e serviços; - Organização de arquivo técnico; - Realização de negociações; - Recebimento e conferência de materiais, ferramentas e equipamentos; - Efetuar, acompanhar ou solicitar testes de qualidade dos materiais; - Fiscalização e aplicação das normas de saúde e segurança do trabalho; - Conhecimento e aplicação de normas técnicas; - Fiscalização e aplicação das normas ambientais nas obras e serviços; - Participar de programas de treinamento, quando convocado; - Executar controle tecnológico de materiais; - Executar tarefas pertinentes à área de atuação utilizando-se de equipamentos e programas de informática específicos e outras tarefas compatíveis com as exigências para o exercício da função. 		

UENF	DESCRIÇÃO DE CARGO	GRUPO	CLASSE	NÍVEL
		Nível Médio	Apoio Operacional III	C

CARGO	ÁREA	FUNÇÃO
Profissional de Nível Médio	Assistente Operacional	Mecânica de Motor Diesel

DESCRIÇÃO ANALÍTICA DA FUNÇÃO		
<ul style="list-style-type: none"> - Acompanhar e atestar a manutenção (preventiva e corretiva), como: troca de óleo, filtros, inspeção de componentes e sistemas, ajustes e reparos necessários, em veículos, equipamentos e máquinas que utilizem motores diesel; - Diagnosticar problemas e identificar as peças e componentes que precisam ser reparados e substituídos; - Realizar testes periódicos dos motores diesel, abastecimento de geradores, limpeza de tanques, etc para garantir que estejam operando com a potência e o consumo de combustível adequados; - Acompanhar e atestar as reparações e manutenção de sistemas auxiliares, tais como transmissões, sistemas de arrefecimento, sistemas de injeção de combustível, sistema elétrico e outros; - Trabalhar com ferramentas manuais e equipamentos de diagnóstico e reparo de alta tecnologia para garantir um serviço eficiente e preciso; - Interpretar manuais de serviço, esquemas elétricos e desenhos técnicos para executar os reparos e diagnósticos necessários; - Aconselhar sobre a manutenção adequada e as melhores práticas para manter os motores funcionando com eficiência; - Manter registros precisos de todas as atividades realizadas e as peças, materiais e produtos utilizados; - Fiscalizar e cumprir as normas de saúde e segurança do local de trabalho e garantir que os procedimentos de segurança sejam seguidos em todas as atividades realizadas; - Realização de relatórios periódicos das atividades realizadas; - Levantamento de peças, produtos, materiais, ferramentas e equipamentos necessários para execução dos serviços; - Recebimento e conferência de peças, materiais, produtos, ferramentas e equipamentos; - Emissão, acompanhamento e controle dos pedidos de compra; - Elaboração de documentos, planilhas de quantidades, orçamentos e composições de custos direto e indireto para serviços de manutenção; - Análise e adequação custos; - Organização, coordenação e controle de equipes e serviços; - Organização de arquivo técnico; - Realização de negociações; - Efetuar, acompanhar ou solicitar testes de qualidade de peças, produtos e materiais; - Conhecimento e aplicação de normas técnicas; - Fiscalização e aplicação das normas ambientais nos serviços; - Participar de programas de treinamento, quando convocado. 		

UENF	DESCRIÇÃO DE CARGO	GRUPO	CLASSE	NÍVEL
		Nível Médio	Apoio Operacional III	C

CARGO	ÁREA	FUNÇÃO
Profissional de Nível Médio	Assistente Operacional	Rede Lógica

DESCRIÇÃO ANALÍTICA DA FUNÇÃO		
<ul style="list-style-type: none"> - Levantamentos de Campo; - Realizar estudos no local da instalação ou serviço - Medições, Análises das instalações, Verificação da infraestrutura etc; - Interpretação de projetos de telefonia, rede e especificações técnicas; - Execução de desenhos técnicos, layouts, "as built" e croquis, sob supervisão; - Inspeção e providências quanto à conservação e necessidade de reparo das construções existentes identificando os problemas e apresentando soluções; - Conhecimento, avaliação e inspeção de materiais de telefonia; - Auxiliar nas atividades de planejamento, execução, fiscalização e medição dos serviços de manutenção e instalações de telefonia e rede predial e de infraestrutura; - Acompanhamento de serviços; - Elaboração de relatórios gerenciais; - Execução e controle de cronogramas físicos-financeiros; - Emissão, acompanhamento e controle dos pedidos de compra; - Elaboração de documentos e planilhas; - Desenvolvimento de pequenos projetos; - Elaboração de planilhas de quantidades, orçamentos e composições de custos direto e indireto para obras e serviços de manutenção; - Análise e adequação custos; - Organização, coordenação e controle de equipes e serviços; - Organização de arquivo técnico; - Realização de negociações; - Recebimento e conferência de materiais, ferramentas e equipamentos; - Efetuar, acompanhar ou solicitar testes de qualidade dos materiais; - Fiscalização e aplicação das normas de saúde e segurança do trabalho; - Conhecimento e aplicação de normas técnicas; - Fiscalização e aplicação das normas ambientais nas obras e serviços; - Participar de programas de treinamento, quando convocado; - Executar controle tecnológico de materiais; - Executar tarefas pertinentes à área de atuação utilizando-se de equipamentos e programas de informática específicos e outras tarefas compatíveis com as exigências para o exercício da função; - Guarda e controle dos materiais, ferramentas e equipamentos. 		

UENF	DESCRIÇÃO DE CARGO	GRUPO	CLASSE	NÍVEL
		Nível Médio	Apoio Operacional III	C

CARGO	ÁREA	FUNÇÃO
Profissional de Nível Médio	Assistente Operacional	Técnico em Saúde e Segurança do trabalho

DESCRIÇÃO ANALÍTICA DA FUNÇÃO		
ESCOLARIDADE: Médio Profissionalizante ou Médio Completo + Curso Técnico HABILITAÇÃO PROFISSIONAL: Lei nº 7.410, de 27 de novembro de 1985 - Dispõe sobre a profissão de Técnico de Segurança do Trabalho e dá outras providências. Decreto nº 92.530, de 9 de abril de 1986 - Regulamenta a Lei nº 7.410/85. ATIVIDADES: <ul style="list-style-type: none"> - Elaborar, participar da elaboração e implementar política de saúde e segurança no trabalho (SST); - Realizar auditoria, acompanhamento e avaliação na área; - Identificar variáveis de controle de doenças, acidentes, qualidade de vida e meio ambiente; - Desenvolver ações educativas na área de saúde e segurança no trabalho; - Participar de perícias e fiscalizações; - Participar da adoção de tecnologias e processos de trabalho; - Gerenciar documentação de SST; - Investigar, analisar acidentes e recomendar medidas de prevenção e controle; 		

- Assessorar nas atividades de ensino, pesquisa e extensão;
 - Elaborar e participar da elaboração da política de SST: Planejar a política de saúde e segurança do trabalho; identificar a política administrativa da instituição; diagnosticar condições gerais da área de SST; analisar tecnicamente as condições ambientais de trabalho; comparar a situação atual com a legislação; avaliar e comparar os referenciais legais da política a ser implantada;
 - mostrar o impacto econômico de implantação da política; desenvolver sistema de gestão de SST; negociar a aplicabilidade da política; participar de reforma e elaboração de normas regulamentadoras;
 - Implantar a política de SST: Divulgar a política na instituição ou empresa; administrar dificuldades de implantação; coordenar equipes multidisciplinares; acompanhar a implantação da política de SST; acompanhar as equipes multidisciplinares para avaliação; gerenciar aplicabilidade da política de SST; estabelecer programas, projetos e procedimentos de melhoria; elaborar e acompanhar programas preventivos e corretivos; desenvolver programas, projetos e procedimentos de melhoria;
 - Implantar procedimentos técnicos e administrativos; emitir ordem de serviço; acompanhar ordem de serviço; promover ação conjunta com a área de saúde;
 - Realizar auditoria, acompanhamento e avaliação na área de SST: Avaliar o ambiente de trabalho; interpretar indicadores de eficiência e eficácia dos programas implantados; validar indicadores de eficiência e eficácia; avaliar as atividades de organização versus os programas oficiais de SST e outros; adequar a política de SST às disposições legais; identificar indicadores para replanejamento do sistema; adotar metodologia de pesquisas quantitativas e qualitativas; verificar o nível de atendimento e perspectivas de avanço; verificar implementação de ações preventivas e corretivas; avaliar o desempenho do sistema; estabelecer mecanismos de intervenção;
 - Identificar variáveis de controle de doenças, acidentes, qualidade de vida e meio ambiente: Utilizar metodologia científica para avaliação; realizar inspeção; realizar análise preliminar de risco; elaborar e participar de laudos ambientais; estudar a relação entre as ocupações dos espaços físicos com o desenvolvimento sustentável; avaliar procedimentos de atendimentos emergenciais;
 - participar do sistema de gestão ambiental; registrar procedimentos técnicos; supervisionar procedimentos técnicos; emitir parecer técnico;
 - Desenvolver ações educativas na área de SST: Identificar as necessidades educativas em SST; promover ações educativas em SST; elaborar cronograma de ações educativas de segurança e saúde do trabalho; elaborar recursos e materiais didáticos de ações educativas de segurança e saúde; interagir com equipes multi-disciplinares; disponibilizar material e recursos didáticos; formar multiplicadores; implementar intercâmbio entre técnicos de segurança do trabalho; difundir informações; utilizar métodos e técnicas de comunicação; avaliar ações educativas de segurança e saúde; participar dos programas de humanização do ambiente de trabalho; orientar órgãos públicos e comunidade para o atendimento de emergências ambientais; participar de ações emergenciais;
 - Participar de perícias e fiscalizações: Elaborar laudos periciais; atuar como perito; interagir com os setores envolvidos; propor medidas e soluções; acompanhar processos nas diversas esferas judiciárias;
 - Integrar processos de negociação: orientar as partes em SST; utilizar o referencial legal; promover reuniões com as contratadas; exigir o cumprimento das cláusulas contratuais relativas à SST; assessorar nas negociações; elaborar cláusulas de SST para acordos e negociações coletivas;
 - Participar da adoção de tecnologias e processos de trabalho: Analisar a aplicação de tecnologia; avaliar impacto da adoção; estabelecer procedimentos seguros e saudáveis; inspecionar implantação; estabelecer formas de controle dos riscos associados; emitir parecer sobre equipamentos, máquinas e processos;
 - Gerenciar documentação de SST: Elaborar manual do sistema de gestão de SST; elaborar normas de procedimentos técnicos e administrativos; produzir anexos de atualização; gerar relatórios de resultados; documentar procedimentos e normas de sistemas de segurança; controlar atualização de documentos, normas e legislação; revisar documentação de SST; atualizar registros; organizar banco de dados; alimentar rede de informações;
 - Investigar acidentes: Selecionar metodologia para investigação de acidentes; analisar causas de acidentes; determinar causas de acidentes; identificar perdas decorrentes do acidente; elaborar relatório de acidente de trabalho; propor recomendações técnicas; verificar eficácia das recomendações;
 - Utilizar recursos de informática;
 - Executar outras tarefas de mesma natureza e nível de complexidade associadas ao ambiente organizacional.

UENF	DESCRIÇÃO DE CARGO	GRUPO	CLASSE	NÍVEL
		Nível Médio	Técnico Profissional de Nível Médio	C

CARGO	ÁREA	FUNÇÃO
Profissional de Nível Médio	Assistente Técnico de Laboratório	Imunologia e Patologia Experimental
DESCRIÇÃO ANALÍTICA DA FUNÇÃO		
- Preparar meios de cultura, soluções, filtração e esterilização; - Manter linhagens celulares (culturas primárias ou contínuas); - Lavar e esterilizar vidraria e materiais especializados; - Fazer a manutenção dos animais experimentais; - Manusear animais de laboratório: injeções, inoculações de material e colheita de amostras; - Realizar a desinfecção de gaiolas, bebedouros e demais utensílios de uso corrente no biotério; - Conhecer, obedecer e difundir as normas éticas de uso de animais; - Realizar descarte de animais de experimentação; - Dominar princípios básicos de microscopia; - Realizar processamentos de rotina de amostras de tecidos para histologia e imuno-histoquímica; - Prestar assistência técnica requerida pelos pesquisadores; - Ordenar material de pesquisa; - Controlar o almoxarifado; - Executar outras atribuições compatíveis com sua formação profissional.		

UENF	DESCRIÇÃO DE CARGO	GRUPO	CLASSE	NÍVEL
		Nível Médio	Técnico Profissional de Nível Médio	C

CARGO	ÁREA	FUNÇÃO
Profissional de Nível Médio	Assistente Técnico de Laboratório	Microbiologia
DESCRIÇÃO ANALÍTICA DA FUNÇÃO		
- Zelar pelo cumprimento das regras de biossegurança e das boas práticas e procedimentos microbiológicos no laboratório de pesquisa; - Preparar e esterilizar diferentes meios de cultura usados no cultivo de bactérias e fungos; - Realizar a manutenção e repique periódico de culturas de fungos filamentosos e leveduras de Classe de Risco I e II; - Realizar a manutenção e repique periódico de culturas de bactérias de Classe de Risco I e II; - Propor rotinas de laboratório visando melhor organização do espaço de pesquisa; - Executar outras atribuições compatíveis com sua formação profissional, de acordo com o deliberado pelo Colegiado do laboratório.		

UENF	DESCRIÇÃO DE CARGO	GRUPO	CLASSE	NÍVEL
		Nível Superior	Técnico Profissional de Nível Superior	D

CARGO	ÁREA	FUNÇÃO
Profissional de Nível Superior	Técnico Operacional de Nível Superior	Biologia Estrutural
DESCRIÇÃO ANALÍTICA DA FUNÇÃO		
- Assessorar nas atividades de pesquisa, ensino e extensão em distintos aspectos da biologia estrutural; - Manter, operar e gerenciar os microscópios eletrônicos de transmissão e varredura, os microscópios ópticos (campo claro, campo escuro, contraste de fase, contraste interferencial diferencial, polarização, fluorescência) e confocal; - Dominar as bases teóricas necessárias para manutenção e operação dos microscópios eletrônicos, dos microscópios ópticos (campo claro, campo escuro, contraste de fase, contraste interferencial diferencial, polarização, fluorescência) e microscópio confocal; - Averiguar funcionamento e operacionalizar manutenção dos aparelhos de ar-condicionado das salas; - Conhecer fundamentos do preparado de materiais para microscopia eletrônica e óptica visando otimizar a qualidade das imagens geradas; - Treinar usuários dos microscópios; - Executar outras atribuições compatíveis com a qualificação profissional.		

UENF	DESCRIÇÃO DE CARGO	GRUPO	CLASSE	NÍVEL
		Nível Superior	Técnico Profissional de Nível Superior	D

CARGO	ÁREA	FUNÇÃO
Profissional de Nível Superior	Técnico Operacional de Nível Superior	Engenharia de Petróleo
DESCRIÇÃO ANALÍTICA DA FUNÇÃO		
ESCOLARIDADE: graduação em qualquer Engenharia, Química ou áreas afins. ATIVIDADES: - Planejar e executar ensaios envolvendo fluidos de petróleo; - Planejar e executar ensaios envolvendo fluidos de perfuração, completação, estimulação e outras operações em poços; - Planejar e executar ensaios envolvendo determinação de propriedades de rocha; - Planejar e executar ensaios envolvendo determinação de propriedades de sistemas rocha-fluido; - Utilizar softwares específicos da área; - Ler fluentemente textos técnicos em inglês; - Executar outras atribuições compatíveis com sua especialização profissional.		

UENF	DESCRIÇÃO DE CARGO	GRUPO	CLASSE	NÍVEL
		Nível Superior	Técnico Profissional de Nível Superior	D

CARGO	ÁREA	FUNÇÃO
Profissional de Nível Superior	Técnico Operacional de Nível Superior	Engenheiro de Controle e Automação
DESCRIÇÃO ANALÍTICA DA FUNÇÃO		
- Ter experiência comprovada de no mínimo 5 (cinco) anos atuando com Engenheiro de Controle e Automação, de preferência em projetos relacionados à área de Engenharia Civil, Mecânica e afins; - Experiência comprovada com programação em ambiente LabVIEW; - Experiência comprovada com plataformas de instrumentação da National Instruments (PXI/SCXI, CompactRIO, CompactDAQ e MyDAQ); - Experiência comprovada com projeto de sensores e peças mecânicas em ambiente 3D; - Experiência comprovada em aquisição de dados de instrumentos tipo transdutores de força, pressão, deslocamento, acelerômetro, termopar e outros.		

UENF	DESCRIÇÃO DE CARGO	GRUPO	CLASSE	NÍVEL
		Nível Superior	Técnico Profissional de Nível Superior	D

CARGO	ÁREA	FUNÇÃO
Profissional de Nível Superior	Técnico Operacional de Nível Superior	Engenheiro de Segurança no Trabalho

DESCRIÇÃO ANALÍTICA DA FUNÇÃO

ESCOLARIDADE: Curso Superior em Engenharia com especialização em Segurança do Trabalho.

HABILITAÇÃO PROFISSIONAL: Lei nº 7.410, de 27 de novembro de 1985

- Dispõe sobre a especialização de Engenheiros e Arquitetos em Engenharia de Segurança do Trabalho, a profissão de Técnico de Segurança do Trabalho. Decreto nº 92.530, de 09 de abril de 1986 - Regulamenta a Lei nº 7.410/85. Registro no Conselho competente.

DESCRIÇÃO DE ATIVIDADES TÍPICAS DO CARGO:

- Controlar perdas potenciais e reais de processos, produtos e serviços; Identificar, determinar e analisar causas de perdas; estabelecer plano de ações preventivas e corretivas; medir parâmetros de processos, produtos e serviços; ajustar processos, produtos e serviços para eliminação ou redução de perdas; avaliar eficácia de ajustes; inspecionar funcionamento de processos, produtos e serviços; padronizar sistemas e operações; auditar processos, produtos e serviços;
- Supervisionar sistemas, processos e métodos industriais: Analisar projetos industriais; coletar dados de processo; criar banco de dados de processos e projetos; processar e interpretar dados e resultados; comparar processos para sua otimização bem como de produtos e serviços; atualizar dados de registros; implantar ferramentas de controle de qualidade; monitorar desempenho de processos;
- Gerenciar segurança do trabalho e do meio ambiente: Inspeccionar instalações; classificar exposição a riscos potenciais; quantificar concentração, intensidade e distribuição de agentes agressivos; montar programas de prevenção ambiental; providenciar sinalizações de segurança;
- dimensionar sistemas de prevenção e combate a incêndios; solicitar autorização para aquisição de produtos controlados; determinar procedimentos de segurança para áreas confinadas; determinar procedimentos de segurança para trabalho com eletricidade; determinar procedimentos de segurança em armazenagem, transporte e utilização de produtos químicos;
- determinar procedimentos de segurança para redução ou eliminação de ruídos industriais; providenciar avaliação ergonômica de postos de trabalho; determinar tipos de equipamentos de proteção individual e coletiva conforme riscos; verificar procedimentos de descarte de rejeitos industriais; controlar emissão de efluentes líquidos, gasosos e sólidos;
- Emitir documentação técnica: Emitir relatórios, mapa de risco, pareceres técnicos e laudos periciais; divulgar resultados e planos de trabalho; documentar memória técnica de métodos, processos e produtos; emitir programas de prevenção conforme normas legais, preparar ART (anotação de responsabilidade técnica);
- Utilizar recursos de Informática;
- Executar outras tarefas de mesma natureza e nível de complexidade associadas ao ambiente organizacional.

UENF	DESCRIÇÃO DE CARGO	GRUPO	CLASSE	NÍVEL
		Nível Superior	Técnico Profissional de Nível Superior	D

CARGO	ÁREA	FUNÇÃO
Profissional de Nível Superior	Técnico Operacional de Nível Superior	Médico do Trabalho

DESCRIÇÃO ANALÍTICA DA FUNÇÃO

ESCOLARIDADE: Curso Superior em Medicina + certificado de Residência Médica em Medicina do Trabalho; ou Curso Superior em Medicina + Título de Especialista em Medicina do Trabalho, e que atenda ao disposto na Resolução nº 01 de 06/04/2018 do MEC/CNE/CES.

HABILITAÇÃO PROFISSIONAL: Registro no Conselho Competente, nos termos da Lei nº 3.268, de 30 de setembro de 1957, alterada pela Lei nº 11.000/2004; bem como do Decreto nº 85.878, de 19 de julho de 1958. Lei nº 12.842, de 10 de julho de 2013, que dispõe sobre o exercício da Medicina.

ATIVIDADES:

- Realizar consultas e atendimentos médicos;
- Tratar pacientes;
- Desenvolver e implementar ações para promoção da saúde;
- Coordenar programas e serviços em saúde, efetuar perícias, auditorias e sindicâncias médicas;
- Elaborar documentos e difundir conhecimentos da área médica;
- Efetuar visitas aos postos de trabalho, verificando as condições ambientais e propor melhorias relacionadas à saúde e segurança no trabalho;
- Efetuar assistência técnica e elaborar laudos e relatórios médicos, para auxílio ao setor jurídico nos processos trabalhistas;
- Elaborar Laudo Técnico de Condições Ambientais do Trabalho e Perfil Profissiográfico Previdenciário, nos termos do Decreto nº 3.048/99 ou aquele que o suceder;
- Elaborar Laudo de Insalubridade conforme NR 15 do MTE, ou aquela que a suceder;
- Assessorar nas atividades de ensino, pesquisa e extensão;
- Outras ações pertinentes à saúde e segurança no trabalho.

UENF	DESCRIÇÃO DE CARGO	GRUPO	CLASSE	NÍVEL
		Nível Superior	Técnico Profissional de Nível Superior	D

CARGO	ÁREA	FUNÇÃO
Profissional de Nível Superior	Técnico Operacional de Nível Superior	Microbiologia

DESCRIÇÃO ANALÍTICA DA FUNÇÃO

- Zelar pelo cumprimento das regras de biossegurança e das boas práticas e procedimentos microbiológicos no laboratório de pesquisa;
- Preparar e esterilizar diferentes meios de cultura usados no cultivo de bactérias e fungos;
- Realizar a manutenção e repique periódico de culturas de fungos filamentosos e leveduras de Classe de Risco I e II;
- Realizar a manutenção e repique periódico de culturas de bactérias de Classe de Risco I e II;
- Propor rotinas de laboratório visando melhor organização do espaço de pesquisa;
- Operar e zelar pela manutenção dos espectrofotômetros e espectrofluorímetros do laboratório;
- Operar e zelar pela manutenção dos microscópios ópticos do laboratório;
- Estar familiarizado com a aplicação de diferentes técnicas cromatográficas (exclusão molecular, troca iônica, interação hidrofóbica e afinidade) e com o uso de diferentes sistemas de cromatografia (HPLC e FPLC) usados na purificação de proteínas e peptídeos;
- Ter experiência na aplicação de protocolos de rotina usados para extração, isolamento e detecção de ácidos nucleicos e proteínas;
- Executar outras atribuições compatíveis com sua formação profissional, de acordo com o deliberado pelo Colegiado do laboratório.

UENF	DESCRIÇÃO DE CARGO	GRUPO	CLASSE	NÍVEL
		Nível Superior	Técnico Profissional de Nível Superior	D

CARGO	ÁREA	FUNÇÃO
Profissional de Nível Superior	Técnico Operacional de Nível Superior	Nutricionista

DESCRIÇÃO ANALÍTICA DA FUNÇÃO

ESCOLARIDADE: Curso Superior em Nutrição.

HABILITAÇÃO PROFISSIONAL: Possuir registro no Conselho Regional de Nutricionista da respectiva jurisdição para comprovar a habilitação profissional do nutricionista, nos termos da Lei nº 6.206, de 7 de maio de 1975, e da Lei nº 6.583, de 20 de outubro de 1978.

ATIVIDADES:

- Planejar, organizar, dirigir, supervisionar e avaliar o serviço de alimentação e nutrição do Restaurante Universitário da UENF (RU);
- Elaborar, analisar, propor e, ou aprovar os cardápios para serem servidos no RU, assim como as eventuais necessidades para alterações do mesmo;
- Supervisionar a qualidade e o quantitativo de refeições efetivamente fornecidas aos usuários do RU.
- Verificar as condições de higiene e de conservação das dependências, equipamentos e utensílios do RU;
- Examinar a qualidade dos gêneros alimentícios, vetando a utilização de gêneros e, ou alimentos que apresentem condições impróprias ao consumo;
- Analisar toda a documentação legal referente ao fornecimento da alimentação e dar o devido encaminhamento para o órgão ao qual o RU esteja vinculado;
- Participar na supervisão e, ou execução de atividades de ensino, pesquisa e extensão no RU;
- Realizar outras tarefas pertinentes ao cargo.

UENF	DESCRIÇÃO DE CARGO	GRUPO	CLASSE	NÍVEL
		Nível Superior	Técnico Profissional de Nível Superior	D

CARGO	ÁREA	FUNÇÃO
Profissional de Nível Superior	Técnico Operacional de Nível Superior	Petrofísica

DESCRIÇÃO ANALÍTICA DA FUNÇÃO

ESCOLARIDADE: graduação em qualquer Engenharia, Geologia, Geofísica, Física, Química, Sistema da Informação, Ciências da Computação ou áreas afins.

ATIVIDADES:

- Planejar e executar os diversos tipos de experimentos petrofísicos, em laboratório ou no campo;
- Calibrar e operar equipamentos para análises petrofísicas, petrográficas, mineralógicas e de caracterização das propriedades físicas de fluidos;
- Organizar laboratórios, equipamentos, reagentes e acessórios;
- Preparação de fluidos a serem usados nos experimentos;
- Integrar as análises petrofísicas com métodos de geologia, geofísica e geoquímica;
- Realizar experimentos com métodos geofísicos de poço;
- Utilizar softwares específicos da área;
- Ler fluentemente textos técnicos em inglês;
- Executar outras atribuições compatíveis com sua especialização profissional.

UENF	DESCRIÇÃO DE CARGO	GRUPO	CLASSE	NÍVEL
		Nível Superior	Técnico Profissional de Nível Superior	D

CARGO	ÁREA	FUNÇÃO
Profissional de Nível Superior	Técnico Operacional de Nível Superior DESCRIÇÃO ANALÍTICA DA FUNÇÃO	Psicólogo

ESCOLARIDADE: Curso Superior em Psicologia.

HABILITAÇÃO PROFISSIONAL: Lei nº 4.119, de 27 de agosto de 1962 - Dispõe sobre os cursos de formação em psicologia e regulamenta a profissão de psicólogo. Decreto-Lei nº 706, de 25 de julho de 1969 - Estende aos portadores de certificado de curso de pós-graduação em psicologia e psicologia educacional, o direito assegurado pelo art. 19 da Lei nº 4.119/62. Lei nº 5.766, de 20 de dezembro de 1971 - Cria o Conselho Federal e os Conselhos Regionais de Psicologia e dá outras providências. Decreto nº 79.822, de 17 de junho de 1977 - Regulamenta a Lei nº 5.766/71. Registro no Conselho competente.

ATIVIDADES:

- Elaborar, implementar e acompanhar as políticas da instituição nessas áreas.
- Assessorar os setores da IES, analisando, facilitando e/ou intervindo em processos psicossociais nos diferentes níveis da estrutura institucional;
- Diagnosticar e planejar programas no âmbito da saúde, trabalho e segurança, educação e lazer; atuar na educação, realizando pesquisa, diagnósticos e intervenção psicopedagógica em grupo ou individual;
- Realizar pesquisas e ações no campo da saúde do trabalhador, condições de trabalho, acidentes de trabalho e doenças profissionais em equipe interdisciplinar, determinando suas causas e elaborando recomendações de segurança;
- Realizar psicodiagnóstico e terapêutica, com enfoque preventivo e/ou curativo e técnicas psicológicas adequadas a cada caso, a fim de contribuir para que o indivíduo elabore sua inserção na sociedade;
- Atuar junto a equipes multiprofissionais, identificando e compreendendo os fatores psicológicos para intervir na saúde geral do indivíduo;
- Utilizar recursos de Informática;
- Executar outras tarefas de mesma natureza e nível de complexidade associadas ao ambiente organizacional;
- Atuar nas áreas de Psicologia do trabalho, Psicologia Social, Psicologia da Educação e Psicologia da Saúde.

Id: 2476205

Secretaria de Estado de Transporte e Mobilidade Urbana

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES E MOBILIDADE URBANA
DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES RODOVIÁRIOS

ATO DO PRESIDENTE

PORTARIA DETRO/PRES Nº 1713 DE 04 DE MAIO DE 2023

CONSTITUI GRUPO PERMANENTE PARA OS FINS QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES RODOVIÁRIOS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - DETRO/RJ - no uso de suas atribuições legais e o que consta no Processo SEI-100005/004114/2023,

CONSIDERANDO:

- os frequentes relatos de importunação e assédio sexual no interior dos transportes intermunicipais de passageiros;

- que a dignidade da pessoa humana é um dos fundamentos do Estado brasileiro, conforme artigo 1º, III, da Constituição da República Federativa do Brasil;

- que a Lei n. 14.540, de 3 de abril de 2023 instituiu o Programa de Prevenção e Enfrentamento ao Assédio Sexual e demais Crimes contra a Dignidade Sexual e à Violência Sexual no âmbito da administração pública, direta e indireta, federal, estadual, distrital e municipal;

- que a Lei estadual n. 10.008, de 03 de maio de 2023, incluiu no calendário oficial do Rio de Janeiro o Dia Estadual de Conscientização e Combate à Violência contra as Mulheres nos Transportes Públicos e Remunerados Privados Individuais de Passageiros, que se destina a promover campanhas, atividades e ações públicas de enfrentamento, prevenção e erradicação da violência contra a mulher, não apenas nos transportes públicos, mas também nos privados remunerados e operados por aplicativos;

RESOLVE:

Art. 1º - Criar o Grupo Permanente de Atenção e Enfrentamento ao Assédio Sexual nos Transportes Rodoviários no Rio de Janeiro, vinculado à Coordenação de Fiscalização de Transporte Regular de Cargas e Fretamento, que será integrado pelas servidoras abaixo relacionadas, sob coordenação da primeira:

Maria de Fátima Oliveira Virginio, ID Funcional n. 5485320
Eneida Ferreira da Silva Paz, ID Funcional n. 51372002
Karina Continentino Porto, ID Funcional n. 44014953
Ivanete Fernanda de Araujo, ID Funcional n. 30006279
Simone Pereira Caldas Caldeira, ID Funcional n. 50724592
Ana Claudia Costa Diana, ID Funcional n. 50751603
Catia Cristina Ferreira Santos Fernandes, ID Funcional n. 51396742

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro 04 de maio de 2023

LEONARDO DE LIMA MATIAS
Presidente

Id: 2476385

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE URBANA
DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES RODOVIÁRIOS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

DESPACHOS DO PRESIDENTE
DE 02.05.2023

PROCESSO Nº SEI-100005/000414/2023 - Nos termos do parecer da Assessoria Jurídica (Doc. SEI nº 51092630), **NÃO CONHEÇO** o recurso, tendo em vista a intempestividade.

DE 03.05.2023

PROCESSO Nº SEI-100005/002162/2023 - INDEFIRO com base na análise promovida pela Coordenadoria de Vistoria (50818021).

PROCESSO Nº SEI-100005/002480/2023 - INDEFIRO com base na análise promovida pela Coordenadoria de Vistoria (50819769).

PROCESSO Nº SEI-100005/002869/2023 - Com base nos pronunciamentos técnico (50708101) e jurídico (51223613), tendo em vista o descumprimento de dispositivo regulamentar - art. 49 do Decreto nº 3.893/81, com suas alterações posteriores, **FICA SUSPENSA** por trinta dias a operação do transporte rodoviário intermunicipal de passageiros na modalidade de fretamento por parte da empresa MULTIAMERICAN SERVIÇOS LTDA. EPP (RJ 654). Findo este prazo sem a regularização da situação que deu origem à suspensão, será cancelada a autorização conferida à empresa para a atividade mencionada.

PROCESSO Nº SEI-100005/002881/2023 - Com base nos pronunciamentos técnico (50708601) e jurídico (51229396), tendo em vista o descumprimento de dispositivo regulamentar - art. 49 do Decreto nº 3.893/81, com suas alterações posteriores, **FICA SUSPENSA** por trinta dias a operação do transporte rodoviário intermunicipal de passageiros na modalidade de fretamento por parte da empresa OURO

DE MINAS TRANSPORTES E TURISMO LTDA. (RJ 810) Findo este prazo sem a regularização da situação que deu origem à suspensão, será cancelada a autorização conferida à empresa para a atividade mencionada.

PROCESSO Nº SEI-100005/002882/2023 - Com base nos pronunciamentos técnico (50708837) e jurídico (51232948), tendo em vista o descumprimento de dispositivo regulamentar - art. 49 do Decreto nº 3.893/81, com suas alterações posteriores, **FICA SUSPENSA** por trinta dias a operação do transporte rodoviário intermunicipal de passageiros na modalidade de fretamento por parte da empresa VENTURINI AGÊNCIA DE VIAGENS E TUR. LTDA. (RJ 817) Findo este prazo sem a regularização da situação que deu origem à suspensão, será cancelada a autorização conferida à empresa para a atividade mencionada.

PROCESSO Nº SEI-100005/002885/2023 - Com base nos pronunciamentos técnico (50709117) e jurídico (51234222), tendo em vista o descumprimento de dispositivo regulamentar - art. 49 do Decreto nº 3.893/81, com suas alterações posteriores, **FICA SUSPENSA** por trinta dias a operação do transporte rodoviário intermunicipal de passageiros na modalidade de fretamento por parte da empresa CANOA DA SERRA TURISMO E VIAGENS LTDA. (RJ 818) Findo este prazo sem a regularização da situação que deu origem à suspensão, será cancelada a autorização conferida à empresa para a atividade mencionada.

PROCESSO Nº SEI-100005/002886/2023 - Com base nos pronunciamentos técnico (50709223) e jurídico (51091553), tendo em vista o descumprimento de dispositivo regulamentar - art. 49 do Decreto nº 3.893/81, com suas alterações posteriores, **FICA SUSPENSA** por trinta dias a operação do transporte rodoviário intermunicipal de passageiros na modalidade de fretamento por parte da empresa SOUZA E YANNICELLI VIAGENS E TURISMO LTDA. (RJ 832). Findo este prazo sem a regularização da situação que deu origem à suspensão, será cancelada a autorização conferida à empresa para a atividade mencionada.

PROCESSO Nº SEI-100005/002887/2023 - Com base nos pronunciamentos técnico (50709362) e jurídico (51223049), tendo em vista o descumprimento de dispositivo regulamentar - art. 49 do Decreto nº 3.893/81, com suas alterações posteriores, **FICA SUSPENSA** por trinta dias a operação do transporte rodoviário intermunicipal de passageiros na modalidade de fretamento por parte da empresa LUAL RIO TURISMO LTDA. ME (RJ 866). Findo este prazo sem a regularização da situação que deu origem à suspensão, será cancelada a autorização conferida à empresa para a atividade mencionada.

PROCESSO Nº SEI-100005/002888/2023 - Com base nos pronunciamentos técnico (50710587) e jurídico (51222721), tendo em vista o descumprimento de dispositivo regulamentar - art. 49 do Decreto nº 3.893/81, com suas alterações posteriores, **FICA SUSPENSA** por 30 (trinta) dias a operação do transporte rodoviário intermunicipal de passageiros na modalidade de fretamento por parte da empresa PRO-SAMAIAH TRANSP. E TURISMO LTDA. (RJ 886). Findo este prazo sem a regularização da situação que deu origem à suspensão, será cancelada a autorização conferida à empresa para a atividade mencionada.

PROCESSO Nº SEI-100005/002889/2023 - Com base nos pronunciamentos técnico (50710944) e jurídico (51223714), tendo em vista o descumprimento de dispositivo regulamentar - art. 49 do Decreto nº 3.893/81, com suas alterações posteriores, **FICA SUSPENSA** por 30 (trinta) dias a operação do transporte rodoviário intermunicipal de passageiros na modalidade de fretamento por parte da empresa BOUZAN KEMPER TRANSPORTE TURÍSTICO LTDA. (RJ 924). Findo este prazo sem a regularização da situação que deu origem à suspensão, será cancelada a autorização conferida à empresa para a atividade mencionada.

PROCESSO Nº SEI-100005/002890/2023 - Com base nos pronunciamentos técnico (50711140) e jurídico (51224489), tendo em vista o descumprimento de dispositivo regulamentar - art. 49 do Decreto nº 3.893/81, com suas alterações posteriores, **FICA SUSPENSA** por 30 (trinta) dias a operação do transporte rodoviário intermunicipal de passageiros na modalidade de fretamento por parte da empresa W R ARAUJO LOCADORA DE VEÍCULOS LTDA. (RJ 952). Findo este prazo sem a regularização da situação que deu origem à suspensão, será cancelada a autorização conferida à empresa para a atividade mencionada.

PROCESSO Nº SEI-100005/002891/2023 - Com base nos pronunciamentos técnico (50711395) e jurídico (51226626), tendo em vista o descumprimento de dispositivo regulamentar - art. 49 do Decreto nº 3.893/81, com suas alterações posteriores, **FICA SUSPENSA** por trinta dias a operação do transporte rodoviário intermunicipal de passageiros na modalidade de fretamento por parte da empresa ROMANA VIAGENS E TURISMO LTDA. - ME (RJ 956). Findo este prazo sem a regularização da situação que deu origem à suspensão, será cancelada a autorização conferida à empresa para a atividade mencionada.

PROCESSO Nº SEI-100005/002892/2023 - Com base nos pronunciamentos técnico (50711951) e jurídico (51225479), tendo em vista o descumprimento de dispositivo regulamentar - art. 49 do Decreto nº 3.893/81, com suas alterações posteriores, **FICA SUSPENSA** por 30 (trinta) dias a operação do transporte rodoviário intermunicipal de passageiros na modalidade de fretamento por parte da empresa SAMBA TOUR TRANSPORTE E TURISMO LTDA. (RJ 964). Findo este prazo sem a regularização da situação que deu origem à suspensão, será cancelada a autorização conferida à empresa para a atividade mencionada.

PROCESSO Nº SEI-100005/002980/2023 - INDEFIRO com base na análise promovida pela Coordenadoria de Vistoria (50840167).

PROCESSO Nº SEI-100005/003198/2023 - INDEFIRO com base na análise promovida pela Coordenadoria de Vistoria (50819431).

PROCESSO Nº SEI-100005/003210/2023 - INDEFIRO com base na análise promovida pela Coordenadoria de Vistoria (50816703).

PROCESSO Nº SEI-100005/003535/2023 - INDEFIRO com base na análise promovida pela Coordenadoria de Vistoria (50809858).

PROCESSO Nº SEI-100005/003538/2023 - INDEFIRO com base na análise promovida pela Coordenadoria de Vistoria (50804644).

PROCESSO Nº SEI-100005/003559/2023 - INDEFIRO com base na análise promovida pela Coordenadoria de Vistoria (50809382).

DE 04.05.2023

PROCESSO Nº SEI-100005/001784/2023 - INDEFIRO nos termos do parecer da Assessoria Jurídica (Doc SEI nº 51343857).

Id: 2476247

AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS CONCEDIDOS DE TRANSPORTES AQUAVIÁRIOS, FERROVIÁRIOS E METROVIÁRIOS E DE RODOVIAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

ATO DO CONSELHEIRO-PRESIDENTE

PORTARIA AGETRANS Nº 437 DE 02 DE MAIO DE 2023

cria comissão permanente de redação no âmbito da AGETRANS para redação dos atos normativos.

O CONSELHEIRO-PRESIDENTE DA AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS CONCEDIDOS DE TRANSPORTES AQUAVIÁRIOS, FERROVIÁRIOS E METROVIÁRIOS E DE RODOVIAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - AGETRANS, no uso das atribuições, considerando o que consta no Processo nº SEI-220008/000022/2023,

RESOLVE:

Art. 1º - Constituir Comissão com finalidade de uniformizar e de se adotar melhores práticas na redação dos atos normativos da AGETRANS, a ser composta pelos seguintes servidores:

Pela Procuradoria Geral da Agência - PGA:
Titular: Nadja Lirio do Valle - ID 5094541-6 - Presidente da Comissão;
Suplente: Fulvia Liege Maia Lenharo - ID 19918232

Pela Secretaria Executiva:
Titular: Andreza de Lourdes Cazal Knauer Santos - ID 4424388-0
Titular: Nicolle Cruz e Castro - ID 5011509-0
Suplente: Ana Beatriz Pereira - ID 5023727

Art. 2º - Fica designada a Fulvia Liege Maia Lenharo - ID 19918232, como substituta da Presidente da Comissão em caso de férias, licenças e outros eventuais afastamentos.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 02 de maio de 2023

MURILO LEAL
Conselheiro-Presidente

Id: 2476209

Secretaria de Estado do Ambiente e Sustentabilidade

SECRETARIA DE ESTADO DO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE
SUBSECRETARIA EXECUTIVA

ATO DO PRESIDENTE

DELIBERAÇÃO CCA Nº 96 DE 28 DE ABRIL DE 2023

APROVA PROJETOS QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O SUBSECRETÁRIO EXECUTIVO, nos termos da atribuição que lhe é conferida na Resolução SEA Nº 25, de 19 de outubro de 2007, modificada pela Resolução SEA nº 101, de 04 de maio de 2009, modificada pela Resolução SEA nº 377, de 23 de dezembro de 2013, modificada pela Resolução SEA nº 456, de 30 de março de 2015, modificada pela Resolução SEA nº 518, de 02 de julho de 2016, modificada pela Resolução SEA nº 519, de 02 de junho de 2016, modificada pela Resolução SEA nº 524, de 22 de julho de 2016, modificada pela Resolução SEAS nº 12, de 08 de maio de 2019 e modificada pela Resolução SEAS nº 56, de 29 de maio de 2020 e pela Resolução SEAS nº 080, de 18 de janeiro de 2021; a Resolução SEAS nº 041, de 04 de dezembro de 2019, a Resolução SEAS nº 53, de 19 de março de 2020, a Resolução SEAS nº 116, de 23 de dezembro de 2021, a Resolução SEAS nº 135, de 27 de abril de 2022 e conforme decisão da Câmara de Compensação do Estado do Rio de Janeiro, na 88ª Reunião Ordinária, realizada em 28 de abril de 2023, e tendo em vista o constante no processo nº SEI-07/026/001541/2019;

DELIBERA:

Art. 1º - Ratificar o aditivo de 25% (vinte e cinco por cento) ao orçamento original, no valor de R\$ 814.706,57 (oitocentos e quatorze mil setecentos e seis reais e cinquenta e sete centavos), ao projeto Regularização fundiária como instrumento para fortalecer os esforços de conservação e viabilizar a sustentabilidade econômica das Unida-